

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 707/2023  
SEI N.º 1260.01.0135703/2022-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 363, de 10 de maio de 2023, fica reconhecido o curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrado pelo CEFEMG – Centro de Formação de Enfermagem de Minas Gerais, situado na R. Curitiba, 786, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/05/2023